



SECRETARIA DE ENGENHARIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2024.

Processo nº E-20/001.002243/2023

SECRETARIA: LOGÍSTICA E ENGENHARIA	
Órgão demandante: (Diretoria/Coordenação)	
Responsável pela demanda: LUCIENE TORRES PEREIRA e JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS	Id funcional: 19278322 e 80078747
E-mail: luciene.pereira@defensoria.rj.def.br joão.dias@defensoria.rj.def.br	Telefone:
1. Identificação da demanda: trata-se de demanda para locação de espaço que sirva para armazenamento dos materiais de consumo, dos bens patrimoniais e da frota da Defensoria Pública. Até o presente momento, são utilizados dois espaços cedidos pelo Estado, um no Rocha, situado na Rua General Belford, s/n, com 583,13m² e outro em Niterói, situado na Rua Desidério de Oliveira, s/n, com 941,30m², que não atendem mais às necessidades da instituição, seja pela condição preditiva, seja pela metragem reduzida e pela impossibilidade de depósito com segurança e organização dos bens e da frota. A atual frota da Defensoria Pública, acrescida de ônibus, micro-ônibus e vans hoje não possui local para estacionamento, o que implica em risco ao patrimônio público.	
2. Justificativa para a demanda: o imóvel apresentado para locação sob a modalidade BTS está situado na Rua Senador Alencar 220 – São Cristóvão/RJ, contando com 2.911,97m² de área de terreno, com 1.830m² de área construída, o que se ajusta aos critérios trazidos nos estudos preliminares, especialmente de atender às demandas operacionais e logísticas da administração, em especial das Secretarias de Logística e de Engenharia, garantindo o armazenamento e a distribuição eficiente de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento da instituição, bem como servindo de guarda de veículos de uso institucional, em especial veículos grandes para serem utilizados em atuações específicas como Justiça Itinerante, Ação Social, além de veículos para carregamento de materiais e equipamentos.	
3. Especificação do Objeto - imóvel a ser locado: O imóvel que se pretende locar deve ter uma infraestrutura capaz de receber todo o setor de logística e transporte da Defensoria Pública, além de área própria para acautelar seus materiais, bens e frota, que requer área mínima de 2700,00m², com mezanino para receber o escritório das Coordenações (COTRAN, COMAT e COPAT), além de espaço para descanso e refeições dos motoristas e banheiros. Além disto, deve ter o mesmo espaço para receber fornecedores, carros vindos das coordenações do interior para carga e descarga.	

4. Demonstrativo de que a contratação está prevista no PCA:

Não há o lançamento no PAC das despesas de locação, já que o mesmo se ateve às contratações de bens e serviços. Entretanto, todos os contratos de locação são lançados no portal de transparência e os gastos, com lançamento na PLOA.

5. Previsão de elementos indispensáveis:

O local de situação do imóvel deve ser estratégico, proporcionando fácil acesso a importantes vias de transporte, como a Avenida Brasil, Linha Vermelha e Ponte Rio-Niterói, facilitando a distribuição e o transporte de materiais para diversas regiões da cidade, otimizando as operações logísticas e reduzindo custos de transporte.

Deve, ainda, o local contar com infraestrutura desenvolvida, com disponibilidade de serviços essenciais como segurança, energia elétrica, abastecimento de água e telecomunicações, o que garante a viabilidade operacional do galpão.

Por fim, deve possibilitar o acesso rápido à sede operacional da Defensoria Pública no Centro da Cidade, já que é de lá que partem a quase totalidade das atuações de cunho institucionais.

6. Indicação dos servidores que serão designados para a Fiscalização dos Contratos e seus substitutos:

Nome Titular : Phillipe Alves da Silva Chagas

Matrícula:9764697,

Função: Coordenador de Arquitetura e Avaliações

Nome titular : Luiz Henrique Ampuero da Silva

Matrícula: 30947824

Função: Diretor de Material, Patrimônio e Transporte

Nome substituto : Mariana Marcele de Andrade Ferreira

Matrícula: 30693832

Função: Coordenadora Transporte

Obs: Há a necessidade de indicação de fiscais de imóveis, visto que os acima indicados são fiscais técnicos.

Responsável pela formalização da demanda:

Nome: LUCIENE TORRES PEREIRA e JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS
Id. Funcional: 19278322 e 80078747

Local e data:

Rio de Janeiro,14/07/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA, Defensora Pública**, em 14/07/2024, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516021** e o código CRC **449725AA**.

Referência: Processo nº E-20/001.002243/2023

SEI nº 1516021

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br